ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

FOLHA DE PRESENÇA

17ª Sessão Especial, quinta-feira, 16 de outubro de 2025
[Sessão Presencial]

Nº	VEREADOR	PARTIDO	RUBRICA
01	**Edvaldo** Manoel de Lima **Neto** Presidente	**Avante**	
02	**José** Francisco **Pereira** 1º Vice-Presidente	**Avante**	
03	**Wagner** Rogério Fernandes Silva **[do Solanense]** 2º Vice-Presidente	**PV**	
04	**Márcio** Alexandre de Melo e **Silva** 1º Secretário	**União Brasil**	
05	**Alex** Alexandre de **Lucena** 2º Secretário	**União Brasil**	
06	**Edson** da Silva Dias **["da Ótica]**	**Solidariedade**	
07	**Evilásio Cavalcanti** Neto	**Avante**	
08	**Fabrício Magno** Marques de Melo Silva	**União Brasil**	
09	Geilson de Almeida Nascimento **[Moisés do Meninas Bar]**	**Avante**	
10	José **Edglei Ramalho**	**Solidariedade**	
11	Leonardo Paulo da Silva Júnior **[Júnior Paulo]**	**Solidariedade**	
12	**Reinaldo** Barbosa de **Lima [Rey]**	**PT**	
13	**Saulo** Gabriel Monteiro **Dantas**	**Solidariedade**	
14	Rosildo Pereira de Araújo Júnior **[Júnior Datele]**	**MDB**	
15	Ubiraci Santos de Carvalho **[Bira Carvalho]**	**Avante**	

Plenário "Ver. Fernando Macêdo", 16 de outubro de 2025.

Ver. MOISÉS "DO MENINAS BAR"
Secretário à Convite

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB

De — a 06/10/2025

VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 21, § 2° da Lei Orgânica Municipal c/c o artigos 19, § 1°, inciso I, alínea "a" e o art. 84, § 10 da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** os Senhores Vereadores com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **"Sessão Especial"**, a ser realizada quinta-feira, dia 16 de outubro de 2025, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, com a finalidade de debater a Lei Municipal n° 2.127/2021, que estabelece a obrigatoriedade de alinhamento de cabos e fiação aérea, bem como a remoção de fios excedentes ou em desuso neste Município, em atenção ao **Requerimento n° 251/2025,** da lavra do Vereador Moisés "do Meninas Bar", aprovado na Sessão Ordinária do dia 15 de abril do corrente ano.

Cabedelo (PB), 01 de outubro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente

***Republicado por incorreção**

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De - a 02/10/2025
Luis Farias
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 21, § 2° da Lei Orgânica Municipal c/c o artigos 19, § 1°, inciso I, alínea "a" e o art. 84, § 10 da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** os Senhores Vereadores com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **"Sessão Especial"**, a ser realizada quinta-feira, dia 15 de outubro de 2025, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, com a finalidade de debater a Lei Municipal nº 2.127/2021, que "Estabelece a obrigatoriedade de alinhamento de cabos e fiação aérea, bem como a remoção de fios excedentes ou em desuso no Município de Cabedelo/PB", em atenção ao **Requerimento n° 251/2025,** de lavra do Vereador Moisés "do Meninas Bar", aprovado na Sessão Ordinária do dia 15 de abril do corrente ano. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Cabedelo (PB), 01 de outubro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 15 / 04 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às 10:29 hs. Em: 11 / 04 / 2025
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 251/2025
(Vereador Moisés do "Meninas Bar")

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvir o Plenário, que seja realizada uma Sessão Especial no Plenário desta Casa Legislativa, com a finalidade de debater a Lei Municipal 2.127/21, que estabelece a obrigatoriedade de alinhamento de cabos e fiação aérea, bem como a remoção de fios excedentes ou em desuso no Município de Cabedelo/PB.

Para tanto, solicita-se a convocação da concessionária ENERGISA PARAÍBA, requerendo que esta, além de sua participação na sessão, notifique também as empresas que utilizam a infraestrutura de postes de energia, assegurando que todas as envolvidas estejam cientes e cumpram suas responsabilidades.

JUSTIFICATIVA

A sessão especial tem como objetivo abordar as implicações da referida legislação, discutindo temas relacionados à segurança pública, estética urbana e conformidade legal. O estado atual dos fios, frequentemente desalinhados, caídos ou emaranhados, representa não apenas um risco iminente à segurança da população, como também compromete a harmonia visual da cidade.

Ressalta-se que a Lei Municipal 2.127/2021 exige o alinhamento dos cabos e a retirada de fios excedentes, visando reduzir os riscos à população e garantir a harmonia visual da cidade.

Importante destacar que diante de um incidente em que um morador quase foi decapitado por um fio solto, torna-se essencial discutir os seguintes tópicos na sessão:

1. *Planos de manutenção periódica;*
2. *Colaboração entre empresas e órgãos públicos;*
3. *Canais de denúncia para a população e;*
4. *Campanhas educativas sobre os riscos da fiação irregular.*

Pelo exposto, necessária a aprovação unânime dos pares desta casa, com o posterior agendamento de Sessão Especial.

Plenário "Fernando Macedo", em 11 de abril de 2025.

MOISÉS DO "MENINAS BAR"
VEREADOR

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/34807527-bb1a-44bd-916f-7d99628c1def

ATA - PLENÁRIO.

ATA DA ***17ª SESSÃO ESPECIAL***, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA 2025/2028, REALIZADA NO DIA ***16 DE OUTUBRO DE 2025***, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

APROVADA PLENÁRIO 04 / 11 / 2025 Presidente

Presidência do Senhor Vereador ***EDVALDO NETO***, Presidente;

Secretário o Senhor Vereador ***MOISÉS "DO MENINAS BAR"*** *[Líder do Governo]*, Secretário a convite.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às ***11h25min***, reuniu-se em ***Sessão Especial*** a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, na modalidade presencial, no Plenário "Vereador Fernando Macêdo" desta Casa Legislativa, nos termos regimentais. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, ***compareceram os Srs. Vereadores:*** *José Pereira [1º Vice-Presidente], Márcio Silva [1º Secretário], Alex Lucena [2º Secretário], Edson "da Ótica", Fabrício Magno [Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Unido], Edglei Ramalho, Júnior Datele, Saulo Dantas e Bira Carvalho [Vice-Líder do Governo].* ***Ausentes os Srs. Vereadores:*** *Wagner "do Solanense" [2º Vice-Presidente], Evilásio Cavalcanti [Licenciado], Júnior Paulo [Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Unido] e Reinaldo Lima Barbosa "Rey".* A hora do início o ***Sr. Presidente*** declarou abertos os trabalhos da ***Sessão Especial,*** convocada pela Presidência, com a finalidade de debater a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estabelece a obrigatoriedade de alinhamento de cabos e fiação aérea, bem como a remoção de fios excedentes ou em desuso no Município de Cabedelo, em atenção ao Requerimento nº 251/2025, da lavra do Vereador Moisés "do Meninas Bar", aprovado na Sessão Ordinária do dia 15 de abril do corrente ano. Ato contínuo, o ***Sr. Presidente*** convidou o Vereador Moisés "do Meninas Bar", para secretariar os trabalhos. Na sequência, o ***Sr. Presidente*** organizou a

composição da Mesa dos trabalhos, que ficou assim constituída: *Dra. Késsia Liciana [Superintendente do PROCON Estadual], Sr. Ricardo Coelho [Secretário Municipal da Receita], Sr. Jornandes Medeiros [Secretário Municipal de Infraestrutura] e o Sr. Walber Mota [Secretário Municipal do PROCON].* O Plenário ficou composto pelos os seguintes convidados: *Sr. Abrão Henrique Marques [Representante da Brisanete], Sra. Maria Eliana Agra [Representante da Well Internet], Sr. Daniel Almeida [Representante da Cybersecurit], Sr. André Carlos Carvalho Soares [Representante da LINK Internet], Sr. Evaldo Silva [Representante da Alternativa Internet], Sr. Lian Galdino dos Santos [Representante da Proxima-TELECON Internet], Sr. Samuel Carneiro [PROCON Municipal], Sr. Nilton Leão [Engenheiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura], Dr. Carlos Dornelas [Advogado] e o Sr. José Raoni [Assessor da Secretaria Municipal da Receita].* Ato contínuo, o ***Sr. Presidente*** comunicou ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pelas mídias sociais da Câmara Municipal de Cabedelo na internet, para o acompanhamento remoto, na forma regimental. Dando continuidade aos trabalhos, o ***Sr. Presidente*** solicitou ao Vereador Moisés "do Meninas Bar" que fizesse a leitura da folha de presença, e na sequência, do Edital de Convocação da presente sessão. Isto posto, o ***Sr. Presidente,*** comunicou ao Plenário que as regras regimentais para condução dos trabalhos desta "Sessão Especial", são as previstas no art. 84 do Regimento Interno da Casa. Iniciando os trabalhos, o ***Sr. Presidente*** facultou a palavra ao ***Vereador Moisés "do Meninas Bar",*** requerente da Sessão Especial, que fez as considerações iniciais sobre a importância da realização desta Sessão, em razão dos graves acidentes causados em razão dos cabos e fios soltos na cidade, colocando em risco, motorista, ciclistas e pedestres. Na oportunidade, o parlamentar, apresentou um áudio visual [vídeo] dos Srs. Cláudio Januário e Fábio Fiori, moradores do Município, reclamando da situação em que são vivenciadas, de acidentes e incidentes graves, em razão da exposição de cabos e fios nas calçadas. *(pronunciamento na ata eletrônica).* Dando continuidade aos trabalhos, o ***Sr. Presidente,*** facultou a palavra para os debates aos convidados da Mesa. Inicialmente usou da palavra a *Sr. Jornandes Medeiros [Secretário Municipal de Infraestrutura], Dra. Késsia Liciana [Superintendente do PROCON Estadual]* e o *Sr.*

Ricardo Coelho [Secretário Municipal da Receita. (pronunciamentos na ata eletrônica). Na sequência, o ***Sr. Presidente*** facultou a palavra para os debates aos convidados do Plenário. *Participaram dos debates, inicialmente, Sr. Abrão Henrique Marques [Representante da Brisanete], e na sequência, a Sra. Maria Eliane Agra [Representante da Well Internet], Sr. José Carlos [Advogado], Sr. Nilton Leão [Engenheiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura] e o Dr. Samuel Carneiro [Advogado do PROCON João Pessoa]. (pronunciamentos na ata eletrônica).* Na sequência, o ***Sr. Presidente*** facultou a palavra para os debates aos Vereadores. Participaram dos debates os Senhores Vereadores: *José Pereira, Márcio Silva, Edson "da Ótica" e Edglei Ramalho, excepcionalmente, usou da palavra o Sr. Walber Mota [Secretário Municipal do PROCON], continuando a fala dos parlamentares, os Senhores Vereadores: Júnior Datele, Saulo Dantas e Edvaldo Neto [da mesa]. (pronunciamentos na ata eletrônica).* Concluídos os debates o ***Sr. Presidente*** facultou a palavra ao Vereador Moisés "do Meninas Bar" que apresentou suas considerações finais na condição de parlamentar requerente da sessão, lamentando a ausência, do Superintendente da ENERGISA, e demais representantes responsáveis pela situação dos problemas dos cabos e fios de internet. Finalizando os trabalhos, o ***Sr. Presidente*** agradeceu a presença das autoridades e demais convidados, declarando encerrada a presente Sessão. E, para constar, eu, ***Iris Cristina Macêdo de Farias, Diretora de Assuntos Legislativos,*** Iris Cristina M. Farias lavrei a presente Ata, supervisionada pelo Vereador Moisés "do Meninas Bar", Secretário a convite, que depois de lida, discutida e aprovada vai rubricada pelo Senhor Presidente e Secretário, nos termos regimentais. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Plenário "Fernando Macêdo", 13 de outubro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente

Ver. MOISÉS "DO MENINAS BAR"
Secretário a Convite